



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 01
8

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Colenda Casa de Leis, o seguinte:

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 001/2000

Súmula: Denomina de **Pedro Maciel Magalhães** creche pública que especifica.

Art. 1º - Fica denominada de **PEDRO MACIEL MAGALHÃES** a creche municipal construída na Vila São José, ao lado do Módulo Esportivo, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lapa, 21 de Março de 2000

SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO n.º 172/00
DATA 21 / 03 / 00
14:00 2

PEDRO MACIEL MAGALHÃES

Lapeano de nascimento, Pedro Maciel Magalhães veio ao mundo no dia 23/05/1907, filho de Henrique de Souza Magalhães e Estephania Maciel Magalhães.

Realizou seus primeiros estudos nesta cidade, sempre auxiliado pelo seu avô Pedro Fortunato de Souza Magalhães, o 1º professor público da Lapa, fazendo a sua complementação estudantil no Colégio Paranaense, em Curitiba.

Nas propriedades rurais da família, Pedro aprendeu desde cedo a "vida campeira", e ainda jovem, assumiu compromissos profissionais para auxiliar no sustento familiar

Conheceu Maria de Lourdes Montenegro Cordeiro, a Dona Lulucha, mulher de raízes lapeanas que naquela época residia na Capital, e com ela veio a casar-se, gerando seis filhos: Lourdes Maria, Heluíza Emília, Henrique Manoel, Vera Beatriz, Eunice do Rocio e Regina de Fátima.

"Seo" Pedrinho, como era conhecido, era um católico fervoroso, e as amizades cultivadas com os párocos da cidade, dentre os quais o Pe. João e o Monsenhor Henrique, levaram-no a engajar-se em várias campanhas filantrópicas.

Colaborou de forma considerável na construção do Santuário São Benedito, na doação do terreno da igreja localizada na Vila São José e na construção da capela de mesmo nome.

Juntamente com Emília M. F. do Amaral, sua tia, Pedro doou ainda o terreno que hoje sedia o módulo esportivo e o Esporte Clube Avaí, clube do qual era torcedor entusiasmado, acompanhando de perto as campanhas do chamado "Menino Travesso".

O terreno da creche também era de sua propriedade, sendo doado à Prefeitura por sua família.

Encarregado da venda dos lotes que hoje compõem a Vila São José, Pedro adotou a filosofia implantada pela proprietária, D. Miloca, comercializando os terrenos a preços bastante acessíveis. O motivo era

justificado: a homenagem a São José, operário durante sua vida, se faria mais completa se os moradores da vila fossem em sua maioria operários.

Pedro era cavalheiro e cavaleiro por excelência. De educação refinada, era apreciador de óperas transmitidas pela rádio, e só andava com ternos de bombachas, jamais dispensando seu chapéu "cury".

Incondicional fã de cinema, não perdia a sessão noturna do Cine Glória, buscando transmitir cultura também aos filhos, com quem compartilhava os diversos livros que adquiria na Capital.

Sócio Fundador da Câmara Júnior da Lapa e da Cooperativa Mista Bom Jesus, Pedro Maciel Magalhães foi membro da Diretoria da Associação dos Criadores de Gado do Paraná e Presidente da Cooperativa do Mate por vários anos.

Cidadão atuante nas causas da comunidade, foi incansável na solitação de melhorias à cidade da Lapa, tendo participação decisiva na obtenção de recursos para a abertura e melhoria das estradas do município e na implantação do Banco do Brasil, dentre outras causas que abraçou na defesa da política agropecuária.

Sempre que necessário, abria as portas da sua tradicional residência, onde promovia reuniões e churrascadas, sempre buscando beneficiar a sua amada terra natal.

O trabalho na pecuária permitia-lhe dar vazão ao seu amor pela vida do campo, buscando nos amigos das localidades de Colônia Johannesdorf e Sampaio, apoio na organização das famosas tropeadas.

Pessoa de hábitos simples, Pedro era, por outro lado, extremamente politizado. Sua conduta democrática, aberta, permitia-lhe conviver e dialogar com diferentes grupos políticos, recebendo em sua casa vários políticos e conterrâneos, em busca de orientação quanto às opções políticas.

Ao morrer, Pedro Maciel Magalhães deixou saudades não apenas à sua família, mas a todos que aprenderam a admirar aquela figura que nutria um amor incondicional à cidade da Lapa, e que dedicou toda sua vida a ajudar nossa cidade a brilhar ainda mais no cenário nacional.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLA. Nº 04
2

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 001/2000

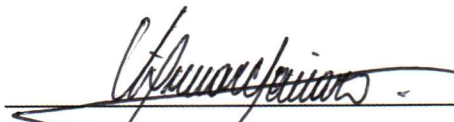
Autor: Vereador SEbastião K. Pinto

Sumula: Denomina de Pedro Maciel Magalhães,
creche publica que especifica.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 21 / 03 / 00

Encaminho o projeto à Comissão de:

- ☒ **Legislação, Justiça e Redação, em 21 / 03 / 00**
- ☐ Economia, Finanças e Fiscalização, em X / X / X.
- ☐ Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em X / X / X.
- ☐ Urbanismo e Obras Publicas, em X / X / X.
- ☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em X / X / X.


VILMAR CZARNESKI FÁVARO
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em 21 / 03 / 00


BENEDITO ROBERTO PINTO

Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Fica designado para relatar a
matér. Legislação o Vereador

marcos Bortolotto

Lapa, 21 / 03 / 00


PRESIDENTE



Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 001/2000

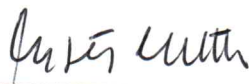
Súmula: Denomina de Pedro Maciel Magalhães creche pública que especifica.

VOTO DO RELATOR

O projeto não apresenta problemas legais. Pode ele ser discutido e votado pelo plenário desta Casa de Leis, conforme as disposições do nosso Regimento Interno.

Competirá ao plenário discutir a oportunidade e conveniência da matéria, mediante a declaração de votos dos Srs. Edis.

Lapa, 28 de Março de 2000



MARCOS BORTOLETTO
RELATOR

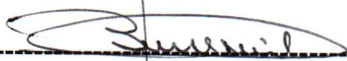
VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

Ver.:

com o relator

Ver.:

com o relator





Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06
2

PROJETO DE LEI Nº 11/2000

Súmula: Denomina de Pedro Maciel Magalhães creche pública que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA**:

Art. 1º - Fica denominada de PEDRO MACIEL MAGALHÃES a creche municipal construída na Vila São José, ao lado do Módulo Esportivo, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 18 de abril de 2000.


VILMAR C. FAVARO
Presidente


MARCO A. BORTOLETTO
1º Secretário

